



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua I Imigrante, nº 85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel (27) 3753-1281 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

Memorando nº 0059/2022

Vila Pavão – ES, 16 de Fevereiro de 2022

A sua Excelência o Senhor  
Uelikson Boone  
Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Mecanização Agrícola.

Senhor Prefeito,

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000940/2022

ABERTURA: 21/02/2022 HORA: 09:02:55  
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

ASSUNTO: MEM. N. 059/2022 - SMA - GECIMAR  
RODRIGUES - PROTOC: RAQUEL ALMEIDA

1. Servimo-nos deste para solicitar de vossa Excelência que se digne autorizar ao setor competente que proceda a contratação de empresa especializada para **Aquisição de Patrulha mecanizada (Caminhão de carroceria de madeira)**, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste município, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e convênio SICONV nº 911422/2021 e número da proposta 023585/2021, conforme Termo de Convênio e Plano de Trabalho em anexo.
2. Informamos ainda que o valor do concedente já fora empenhado pelo Governo Federal para aquisição do equipamento, e somente será depositado na conta específica do convênio após realização do processo licitatório e aceite do mesmo pelo MAPA, conforme Portaria Interministerial nº424 de Dezembro de 2016, e Cláusula oitava – Sub cláusula Terceira.
3. Os equipamentos se fazem necessários para que possam atender os produtores rurais do município contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade agrícola e melhoria no atendimento e assistência ao homem do campo pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Atenciosamente,

**Gecimar Rodrigues**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto Municipal Nº 1.438/2021

*Raquel Almeida*

- Programas
- Propostas
- Execução
- Inf. Gerenciais
- Cadastros
- Acomp. e Fiscalização
- Prestação de Contas
- Administração
- PCF
- Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
Convênio 911422/2021

- [Dados da Proposta](#)
- [Plano de Trabalho](#)
- [Requisitos](#)
- [Anexo Básico/Termo de Referência](#)
- [Programas Concedente](#)
- [Programas Conveniente](#)

Modalidade	Convênio			Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2021NS003907	
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo					
Situação de Contratação	Normal					
Situação	Em execução					
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	Proposta via Fluxo Automático	não
Número do Convênio	911422/2021		Número da Proposta	023585/2021		
Número Interno do Convênio	53585/2021					
Número do Processo	21000.056088/2021-27					

### Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
EL_MAPA - 18551096 - Termo de Convênio.pdf	20/11/2021	<a href="#">Baixar</a>
Contribuinte	CNPJ 36.350.346/0001-67 - MUNICIPIO DE VILA PAVAO	
Contribuintes	<a href="#">Detalhar</a>	

Nenhum registro foi encontrado.

Documento Legal	Decreto 6170/2007 e alterações
Descrição	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

**Justificativa**  
O município de Vila Pavão possui 70% da população em território rural, sendo a maioria de pequenos produtores. Conforme o último censo o IDH de Vila Pavão é 0,681, e sua população de 9.414 habitantes. As principais atividades agropecuárias que serão beneficiadas são: Café, Pimenta do Reino 10280 ha, Pecuária, Coco 80 ha, Mandioca 369 ha Milho 360 ha e Feijão 52 ha.

**Objetivo**  
Agricultura é a principal fonte de renda do município, sendo composto por aproximadamente 2.495 famílias de pequenas propriedades rurais, nas comunidades: Mata Fria, Vargem grande, Praça Rica, São Francisco de Assis, Paraíso, São Roque do Estevão, São...

básicos. Ademais, a conservação das estradas influencia diretamente na diminuição no custo do transporte e proporciona a qualidade nos produtos transportados, em otimizar a produção agrícola, juntamente as principais atividades da agricultura familiar.

Resultados esperados

Com o referido equipamento, poderemos aumentar as áreas de cultivo, aumentando a produção e a rentabilidade por unidade de produção familiar, o que além de impactar diretamente na qualidade de vida das famílias associadas, refletirá na economia local. Município e até mesmo Estado.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A proposta voluntária tem por incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas no sentido de incentivar desenvolvimento rural. Sendo assim, o pedido de implementos resultará na diminuição do tempo de execução das atividades, a diminuir o custo de produção e consequente aumento produtividade em razão da pontualidade e melhoria do serviço, facilitando e melhorando a vida dos agricultores familiares.

Categorias

Equipamentos

Objeto do Convênio

Aquisição de patrulha mecanizada.

Capacidade Técnica e Gerencial

Declaro para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Agricultura possui em sua Patrulha Mecanizada os seguintes equipamentos: 03 - Trator com implementos, 02 - Retroescavadeira, 02 - Carregadeira, 02- Caminhão Caçamba Truck, 02-Escavadeiras Hidráulicas, 02- Motoniveladoras, 01- Caminhão Caçamba Toco, 01 - Caminhão Baú Isotérmico, 01- Caminhão 1718 com Carroceria, 02- Caminhões Tanque Pipa, 02- Grade Aradora, 01- Trilhadeira, 01- Subsolador - 02 Picadeira , 01 - Colhedeira de Forragem , 02- Veículo Utilitário. 08 - Operadores de Máquinas Pesadas, 04- Motoristas, 03- Técnicos Agrícolas. Ademais, com recursos solicitados ajudaram atender o nosso objetivo a qual o apoio financeiro está sendo solicitado e certamente, na área social teremos marcas positivas, pois entendemos que somos um órgão responsável em promover melhorias sociais de nossa população. Informamos que, a Secretária por selar pelo bem regularmente com a manutenção necessária para a conservação do maquinário de acordo com as especificações. A secretaria municipal de agricultura conta com operadores de máquina capacitados para operar os equipamentos solicitados. Na realização do processo licitatório, a prefeitura de Vila Pavão solicita no edital a licitação de cada equipamento adquirido, uma atualização dos operadores que irão manusear os equipamentos.

### Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	Detalhes
Declaração de Capacidade Instalada.pdf	16/07/2021	

OBTV

Opera por OBTV

Sim

Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convênio"

Não

### Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0556-8	Conta	0060710337
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	19/10/2021 00:00:00
Descrição	A Plataforma +Brasil recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar a conta, o Conveniente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

### Datas

Data da Proposta	02/06/2021
Data Assinatura	19/11/2021
Convênio publicado no BOU em	22/11/2021
Data Inicio de Vigência	19/11/2021
Data Término de Vigência Atual	19/07/2024
Data Limite p/ Prorrogção de Contas	17/09/2024

### Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2021	R\$ 334.250,00

Fls. nº 000.940/2021

Fls. nº 04. C. 000.000.000



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

PLATAFORMA +BRASIL

000 940 / 99

05 Condiciona

Nº / ANO DA PROPOSTA:

023585/2021

OBJETO:

Aquisição de patrulha mecanizada.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

O município de Vila Pavão possui 70% da população em território rural, sendo a maioria de pequenos produtores. Conforme o último censo o IDH de Vila Pavão é 0,681, e sua população de 9.414 habitantes. As principais atividades agropecuárias que serão beneficiadas são: Café, Pimenta do Reino 10280 ha, Pecuária, Coco 80 ha, Mandioca 369 ha Milho 360 ha e Feijão 52 ha.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A proposta voluntária tem por incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas no sentido de incentivo no desenvolvimento rural. Sendo assim, o pedido de implementos resultará na diminuição do tempo de execução das atividades, a diminuir o custo de produção e consequente aumento da produtividade em razão da pontualidade e melhoria do serviço, facilitando e melhorando a vida dos agricultores familiares.

**PÚBLICO ALVO:**

Agricultura é a principal fonte de renda do município, sendo composto por aproximadamente 2.495 famílias de pequenas propriedades rurais, nas comunidades: Mata Fria, Vargem grande, Praça Rica, São Francisco de Assis, Paraíso, São Roque do Estevão, São Sebastião, Lajinha, Todos os Santos, Rio XV de Novembro, Socorro e Sossego. Sendo assim, a Aquisição do Caminhão tem por finalidade a melhoria do trabalho rural nas propriedades do campo.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Procurar solucionar os problemas causados pelas péssimas condições que as estradas se encontram, dificultando a locomoção dos moradores até os locais onde encontram-se serviços básicos. Ademais, a conservação das estradas influencia diretamente na diminuição no custeio do transporte e proporciona a qualidade nos produtos transportados, em otimizar a produção agrícola, juntamente as principais atividades da agricultura familiar.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Com o referido equipamento, poderemos aumentar as áreas de cultivo, aumentando a produção e a rentabilidade por unidade de produção familiar, o que além de impactar diretamente na qualidade de vida das famílias associadas, refletirá na economia local, Município e até mesmo Estado.

### 1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CPF DO RESPONSÁVEL: 611.091.501-72	NOME DO RESPONSÁVEL: ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D ED. ANEXO ALA A SALA 226	CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente:

6.350.346/0001-67

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE VILA PAVAO

ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:

TRAVESSA PAVAO, 80, 1 ANDAR

CIDADE:

VILA PAVAO

UF:  
ES

CÓDIGO  
MUNICÍPIO:  
2935

CEP:  
29843000

E.A.:  
Administração  
Pública Municipal

DDD/TELEFONE:  
27997863822

BANCO:

104 - CAIXA ECONOMICA

AGÊNCIA:  
0556-8

CONTA CORRENTE:  
0060710337

CPF DO RESPONSÁVEL:

069.751.847-71

NOME DO RESPONSÁVEL:  
UELIKSON BOONE

CEP DO RESPONSÁVEL:  
29830000

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:

RUA PROJETADA, S N - NOVO MONIQUE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

PROJ Nº 000940 / 22  
 DE Condiciona

VALOR GLOBAL:			R\$ 398.719,53
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 64.469,53
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 334.250,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 64.469,53
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	19/11/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	19/07/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		



5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA CARGA SECA, PARA TRANSPORTE DE IMPLEMENTOS. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Motor a Diesel turbo alimentado, com potência de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts.

Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0	Valor:	RS 398.719,53
Início Previsto:	19/11/2021	Término Previsto:	19/07/2024	Valor Global:	RS 398.719,53
UF:	ES	Município:	2935 - VILA PAVAO	CEP:	29843-000
Endereço: RUA TRAVESSA PAVÃO, Nº 80, CENTRO					

Especificação: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA DE MADEIRA. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Comprimento mínimo de 6254 mm; Motor a Diesel turbo alimentado, com potência mínima de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts.

Quantidade:	1.0 un	Valor:	RS 398.719,53	Início Previsto:	19/11/2021	Término Previsto:	19/07/2024
-------------	--------	--------	---------------	------------------	------------	-------------------	------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO:	Janeiro	ANO:	2022
META Nº:	1	VALOR DA META:	RS 334.250,00
DESCRIÇÃO: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA CARGA SECA, PARA TRANSPORTE DE IMPLEMENTOS. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Motor a Diesel turbo alimentado, com potência de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts.			
VALOR DO REPASSE:	RS 334.250,00	PARCELA Nº:	1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE VILA PAVAO

MÊS DESEMBOLSO:	Janeiro	ANO:	2022
META Nº:	1	VALOR DA META:	RS 64.469,53
DESCRIÇÃO: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA CARGA SECA, PARA TRANSPORTE DE IMPLEMENTOS. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Motor a Diesel turbo alimentado, com potência de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts.			
VALOR DO REPASSE:	RS 64.469,53	PARCELA Nº:	1



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA CARGA SECA, PARA TRANSPORTE DE IMPLEMENTOS. Veículo Novo; Cor predominante branca, ano de fabricação não inferior a 2021; Com as seguintes especificações mínimas: Motor a Diesel turbo alimentado, com potência de 180 CV (km); Mínimo 4 cilindros de linha ; Injeção eletrônica; Tração 4 x 2; Transmissão com no mínimo 06 machas a frente e uma à ré; Direção hidráulica; PTB legal ou homologado mínimo 14.300 kg; Cabine com ar condicionado; Tanque de abastecimento capacidade mínima de 300 litros de óleo diesel; Tensão mínima das baterias de 24 volts.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio NATUREZA DA DESPESA: 449052

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA TRAVESSA PAVÃO, Nº 80, CENTRO

CEP: 29843-000 UF: ES MUNICÍPIO: 2935 - VILA PAVAO

UNIDADE: un QUANTIDADE: 1,00 V. UNITÁRIO: R\$ 398.719,53 V.TOTAL: R\$ 398.719,53

OBSERVAÇÃO:

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 398.719,53	R\$ 398.719,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 398.719,53</b>			

### 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Parte Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

### 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

### 12 - ANEXOS

Comprovações de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Instalada.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

CONTRAPARTIDA 023585-2021 (1).pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

SEI\_MAPA - 18551096 - Termo de Convênio.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 / Telefax (27) 3753-1001  
 SETOR DE COMPRAS

PROCESSO Nº: 000940/2022		PESQUISA DE MERCADO						PÁGINA: 01/01	
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS		EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA DAS EMPRESAS	
QUANT.	UNI	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	UN	RS 400.000,00	RS 400.000,00	RS 365.000,00	RS 365.000,00	RS 570.000,00	RS 570.000,00	RS 445.000,00	RS 445.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>RS 400.000,00</b>		<b>RS 365.000,00</b>		<b>RS 570.000,00</b>		<b>RS 445.000,00</b>	

**TOTALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO**

Total dos Itens: 01 a 01	SOMA DA EMPRESA 1	SOMA DA EMPRESA 2	SOMA DA EMPRESA 3	VALORES MEDIOS
le Pesquisa: 21/03/2022	<b>RS 400.000,00</b>	<b>RS 365.000,00</b>	<b>RS 570.000,00</b>	<b>R\$ 445.000,00</b>

a 01: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA

a 02: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS

a 03: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

000 940 / 22  
 31 Anderson

*[Handwritten Signature]*  
 Edson de Lima - Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

000940/22  
35

PARECER JURÍDICO Nº 145/2022

Processo nº 000940 de 21 de fevereiro de 2022.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO EM AÇO CARROCERIA DE MADEIRA), DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E CONVÊNIO SICONV Nº 924781/2021. RECURSOS DE ORIGEM MUNICIPAL E FEDERAL. LEI 10.520/02 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.341/2020. §3º DO ART. 1º DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. INCISO IV E §2º DO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206/2019. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. MODALIDADE. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

**I - RELATÓRIO.**

A Secretaria Municipal de Agricultura, por meio do Memorando Nº 0059/2022, solicitou a contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada (caminhão em aço, carroceria de madeira), destinada a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e convênio SICONV nº 911422/2021 (fl. 02).

Foram anexos proposta, convênio de repasse, plano de trabalho para o repasse de recursos destinados ao custeio da aquisição pretendida (fls. 03/15).

Às fls. 16/22, foram juntados orçamentos prévios, plano de sustentabilidade do bem, termo de referência padronizado para subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar colacionado às fls. 23/25.

À fl. 26, o Exmo. Sr. Prefeito autoriza o prosseguimento e encaminha os autos ao Setor de Compras, para conhecimento e providências.

Às fls. 27/31, o Setor de Compras anexou as cotações fornecidas por diferentes empresas do ramo, ora solicitado e a pesquisa de mercado, dando conta que o valor médio da contratação equivale a R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

O Setor Contábil informou a necessidade de abertura de crédito especial para a aquisição pretendida, e anexou minuta de projeto, caso seja de interesse do ordenador de despesas, encaminhamento para a Câmara de Vereadores para posterior inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências. Nota-se pela minuta de projeto de lei que o custeio das despesas será realizado com recursos de origem federal (fls. 32/33).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

À fl. 34, o Exmo. Sr. Prefeito encaminha os autos ao Setor Jurídico para elaboração do projeto de lei.

Ausente o termo de referência com os dados das dotações orçamentárias e sua aprovação.

Importa esclarecer que os autos chegaram à Assessoria Jurídica em 28/03/2022, conforme anotado no verso da fl. 34.

É o breve relatório.

## II - ANÁLISE JURÍDICA.

Examinadas as informações indispensáveis para à aferição requisitada, afirma-se, em princípio, que o presente caso não se coaduna a nenhuma hipótese de dispensa ou inexigibilidade de certame licitatório.

A escolha da modalidade e do tipo de licitação não se revela discricionária, devendo o administrador se ater ao disposto no art. 22 e art. 23, art. 45 e art. 46, todos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 1º e p.u da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, inciso IV e §2º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019.

Para a modalidade, que é o procedimento específico pelo qual se perfaz a licitação, o principal critério de escolha está relacionado ao valor estimado da contratação, com exceção das modalidades do Pregão, do Concurso e do Leilão, por não estarem vinculadas a valores, devido a características específicas de cada uma.

Já o tipo de licitação, que consiste no critério de julgamento utilizado pela Administração para seleção da proposta mais vantajosa, este é adotado por ponderações diversas, tais como, o menor preço, a de melhor técnica, a de técnica e preço e a de maior lance ou oferta.

Nota-se claramente que objeto da aquisição foi bem definido e complementado com as especificações contidas no termo de referência, dispensando-se técnicas rebuscadas. Ressalta-se ainda que os recursos para custeio das despesas são de **origem federal** e que a estimativa consubstanciada no preço médio de mercado equivale a **R\$ 445.000,00 (quatrocentos quarenta e cinco mil reais)**. Tecidas essas considerações, pode-se afirmar, com a devida vêni que **PREGÃO ELETRÔNICO** é a modalidade prevista inerente ao caso concreto.

O regramento está previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, inciso IV e §2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019.

Importante acrescentar que com o advento do Decreto 9.412/2018, publicado em 19 de junho de 2018, e que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, foram atualizados os valores das modalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

000940/22  
30  
JL

de licitação previstas no art. 23 da Lei nº 8.666/93, atendendo, dessa forma, o art. 120 da mesma lei.

Com relação ao tipo de licitação, salvo melhor juízo, o **MENOR PREÇO** consiste no critério de seleção que mais se adequa à contratação em questão, haja vista que o Termo de Referência é específico em relação ao objeto a ser contratado.

Extrai-se da Lei nº 8.666/93, especificamente o inciso I, § 1º, art. 45 a definição do tipo de licitação acima mencionado.

Para o tipo menor preço, o fator preponderante no que se refere à escolha da proposta mais vantajosa será o preço em certames cujo objeto se apresente de forma mais simples, sem maiores complexidades técnicas, conforme apresenta o caso em comento. Mas, isso não significa contratar empresa sem a devida qualificação.

**III - CONCLUSÃO.**

Pelo exposto, baseando-se na documentação juntada até a presente data (fls. 02/34) e restringindo-se exclusivamente ao aspecto jurídico, não competindo à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste ente, a Assessoria Jurídica passa a sua conclusão.

Por se tratar de aquisição de bem comum, cujo custeio também será realizado com recursos de origem federal, a Assessoria Jurídica opina pela adoção da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002, Decreto Municipal nº 1.341/2020, §3º do art. 1º Decreto Federal nº 10.024/2019, inciso IV e §2º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019 e inciso I, § 1º, art. 45, da Lei nº 8.666/1993, **CONDICIONANDO-SE** à:

1. à inclusão da dotação orçamentária após aprovação de Projeto de Lei e à existência de recursos financeiros para custear a aquisição pretendida;
2. à elaboração de Termo de Referência com a devida aprovação.

Encaminhe-se o presente à Procuradoria Jurídica para a elaboração de Projeto de Lei, objetivando a inclusão de dotação orçamentária, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e **determinado pelo Exmº Sr. Prefeito.**

Após, remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento do presente parecer e decisão ulterior acerca da modalidade e tipo de licitação sugeridos.  
É o parecer.

Vila Pavão/ES, 29 de março de 2022.

  
**ELVIMARA LOPES GONÇALVES**  
Assistente Jurídico – Matrícula 002082  
OAB/ES 11.740